



PROJETO DE LEI Nº 1159, DE 03 DE MAIO DE 2023.  
LIDO  
EM 17/05/2023  
[Signature]  
PRESIDENTE

*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar permissão de uso de espaço público, que especifica"*

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar permissão de uso de espaço público durante a realização de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal para eventuais interessados, em conformidade aos respectivos editais de chamamento público a serem publicados para tal finalidade.

**Art. 2º** - A permissão de uso será outorgada a título gratuito e precário, no prazo e condições estipulados em termo próprio, podendo ser prorrogada ou revogada, a qualquer tempo, por razões de interesse público

**Art. 3º** - A permissão de uso ocorrerá no espaço público indicado pelo Poder Executivo, o qual poderá, ainda, conceder isenção do pagamento de taxas e impostos pertinentes quando o interesse público e as particularidades do evento assim justificarem.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei onerarão dotações consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 03 de Maio de 2023.

[Signature]

**Evail Augusto dos Santos**

**Prefeito Municipal**

APROVADO UNANIMEMENTE  
EM 23/05/2023  
[Signature]  
PRESIDENTE